



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0360.0/2021

AUTOR: DEPUTADO IVAN NAATZ

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafoado Projeto de Lei que “acrescenta dispositivo à Lei nº 17.491, de 2018, que “Institui a política de gestão de pássaros nativos da fauna brasileira e exótica no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, para conceituar e inserir a classe de aves “Psittaciformes”.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual